



**EDITAL 001/2021 DE CHAMAMENTO AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
GRAVATÁ/PE**

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E SUA JUSTIFICATIVA:

1.1 Tendo em vista a deliberação do Plano deste Conselho, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada ao 01º de dezembro de 2021, considerando período natalino, de confraternização, de fechamento de ciclos, este Edital visa fomentar as atividades de encerramento das Organizações Sociais filiadas, com cunho natalino.

2. DO OBJETO:

2.2 Financiamento de projetos com temáticas natalinas a serem executados pelas Organizações, com as crianças e adolescentes referenciados por estas.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 As inscrições de projetos devem ocorrer nos dias 09, 10, 14 e 15 de dezembro de 2021, e os projetos/planos de ação, devem ter o valor máximo de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais);

3.2 Estão habilitadas concorrer a obtenção do financiamento todas as Organizações filiadas a este Conselho, que estejam com suas atividades em execução;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Todos os Planos de Trabalho apresentados vão ser analisados e aprovados, ou não, pela Mesa Diretora, sendo a reprovação devidamente fundamentada;

4.2 Os Projetos e Planos de Trabalho deverão ser apresentados pela via física, na Sede do COMDICA, cujo endereço se encontra no rodapé, no período já indicado, no horário das 08 às 16h, devendo constar obrigatoriamente, ainda, os dados bancários de conta de titularidade da instituição;

4.3 Serão permitidos Projetos em conjunto, acumulando, desta forma, o valor de financiamento.

5. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

5.1 Está cadastrado do COMDICA e com execução de suas atividades com o público infante adolescente.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

6.1 Os Projeto/Plano de Trabalho precisa ser executado até dia 30 de dezembro de 2021, e ter suas contas prestadas até 14 de janeiro de 2022, devendo na referida prestação constar a comprovação de como foi gasto o valor, e ainda,



deve contar com um breve relatório da(s) ação(s) e ainda registros fotográficos do(s) evento(s).

7. DO REPASSE DOS RECURSOS

7.1 Os repasses serão feitos até a data de 17 de dezembro de 2021

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 A adesão a este Edital implica na concordância expressa de todos os seus termos, respondendo a Entidade por todas as informações prestadas durante o certame, bem como pela veracidade dos documentos apresentados, devendo ser responsabilizada nas esferas administrativa, civil e penal, sendo os casos omissos dirimidos pela Mesa Diretora;

8.2 A Organização que não prestar contas, ou fazê-la de forma inadequada ao ponto de causar sua reprovação, fica proibida de concorrer a novos financiamentos pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Gravatá, enquanto não sanar tal(s) pendência(s)

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Velúzia Rodrigues do Nascimento
VELÚZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente
COMDICA Gravatá



RESOLUÇÃO COMDICA/GRAVATÁ Nº 080/2021

DISPÕE SOBRE A CONFECCÃO E PUBLICAÇÃO DE
EDITAL DE CHAMAMENTO AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRAVATÁ/PE PARA
FINANCIAMENTOS DE PROJETOS NATALINOS.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal nº 3.701 de 05 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, e considerando:

O saldo da conta corrente nº 11.359-X, da Agência 0922-9, do Banco do Brasil, com recursos advindos da Campanha Leãozinho Amigo da Criança e do Adolescente 2021, que captou recursos financeiros através de Declarações de Imposto de Renda;

Considerando, também, que este Conselho possui 11 (onze) Organizações Sociais cadastradas, executando trabalhos com crianças e adolescentes;

Considerando, ainda, a deliberação emanada pelo Pleno deste Conselho, em sua 10ª Reunião Ordinária do 2021, realizada ao 01º de dezembro de 2021;

E, considerando, por fim, a necessidade de fortalecer os vínculos familiares, institucionais e comunitários,

RESOLVE:

Art. 1.º Confeccionar e publicar edital de chamamento as organizações sociais cadastradas no conselho municipal da criança e do adolescente de Gravatá/PE para financiamentos de projetos natalinos.

Gravatá, ao 02 de dezembro de 2021.

Velúzia Rodrigues do Nascimento
VELÚZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente
COMDICA Gravatá